



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Decreto nº 021 de 06 de maio de 2021.

Dispõe sobre redistribuição de vagas de cargos que especifica na estrutura organizacional da Administração Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Considerando A Estrutura Administrativa por Secretaria, prevista no anexo III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017 e suas alterações, resolve:

Decretar:

Art. 1º - Fica remanejada uma vaga do cargo de Coordenador de Departamento da Secretaria Municipal Saúde, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, ficando a distribuição conforme os quadros abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde	
Cargo	Número de Vagas
Coordenador de Departamento	02

Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas	
Cargo	Número de Vagas
Coordenador de Departamento	03

Art. 2º - Deverá as respectivas secretarias e ao Departamento de Recursos Humanos adotarem as medidas necessárias para o integral cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 06 de maio de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 212 de 06 de maio de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal e,

Considerando necessidade de provimento do cargo de Coordenador de Departamento- previsto no anexo I e III, da Lei 638/2017 - da Secretaria Municipal de Obras, cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração,;

Considerando o disposto no art. 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé - Lei 638/2017;

Considerando e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, resolve:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 06 de maio de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 274. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Elias da Silva, efetivo, inscrito no CPF sob o nº. 403.671.936-04, para o cargo de **Coordenador de Departamento**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com base no art. 11, II e anexo I e III da Lei 638/2017, percebendo o vencimento do cargo.

Art. 2º - O servidor deverá optar pelo recebimento do vencimento do cargo em comissão ou do recebimento do cargo efetivo acrescido da vantagem do Parágrafo Único do art. 77 da Lei 638/2017.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 06 maio de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**